




**ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº
05 PARA HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO TOMADA 035/2021-PMON**

Às 09:00 (nove horas) do dia 25 de fevereiro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, situada na AV DAS NAÇÕES 415, SETOR NOVO HORIZONTE - OURILANDIA DO NORTE/PA - Cep: 68390-000, designada pela portaria nº 011 de 12/01/2022 presidida pelo Servidor Carlito Lopes Sousa Pereira e composta pelos membros abaixo assinados, para realização da 4ª sessão pública para recebimento e abertura do envelope contendo documentação para habilitação referente a Tomada de Preço 035/2022/PMON, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda e publicidade. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, informando que não houve interposição de recurso da fase de julgamento final das propostas (3ª sessão pública), na sequência identificou a presença do Sr. Sr. WESLEY DA COSTA VELOSO, CPF de nº 770.002.772-20, representante da empresa MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 30.578.135/0001-08, vencedora na fase anterior do qual recebeu e abriu o envelope nº 5 com a documentação de habilitação do licitante. Foi aberto visto da documentação e a Sr. Presidente pôs em julgamento a habilitação, chegando à seguinte conclusão: a empresa FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, atendeu a todas as exigências do edital no que se refere à documentação de habilitação exigida no edital e assim e por unanimidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação foi a empresa MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 30.578.135/0001-08 declarada HABILITADA e o resultado informado a todos os presentes. Não havendo nesta fase qualquer manifestação de interposição de recurso pelos presentes, sobre o resultado do julgamento da habilitação, o Sr. Presidente informou que o resultado desta sessão será publicado conforme item 21 do edital para conhecimento público e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso por qualquer interessado, conforme Art. 109 inciso I da Lei 8.666/93. O Sr. Presidente informou ainda que após o prazo citado os autos serão encaminhados para o prefeito municipal para nos termos da lei homologar e adjudicar. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão, lavando-se a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, aos 25 de fevereiro de 2022.



CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL



CASSIA CAMARGO DA MATA
Membro da CPL



LUIZ FERNANDO FEITOSA FILHO
Membro da CPL

Licitante:



FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA
WESLEY DA COSTA VELOSO